



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

**PROJETO DE LEI 8035/2010**  
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA**

Adicione-se ao texto a Estratégia 11.12 na Meta 18 com a seguinte redação:  
Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psico-pedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação profissional.

**JUSTIFICAÇÃO**

A assistência aos estudante é elemento fundamental para a garantia de qualidade e o combate a evasão escolar, assegurando um melhor aproveitamento da formação profissional ofertada nas redes públicas. O direito a uma educação e qualidade só é concretizado quando além da oferta de vagas o poder público toma medidas que garantam a permanência dos estudantes.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2011.

---

Ivan Valente  
Deputado Federal – PSOL/SP

---

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

---

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ